



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

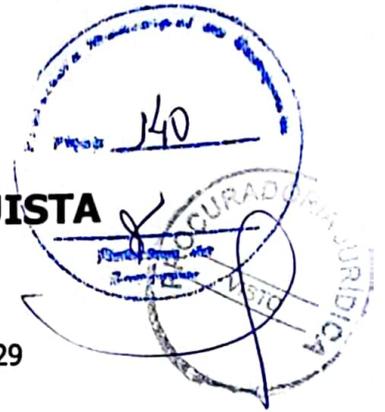
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



### 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

#### Processo Administrativo nº 032/2021

1º Aditamento ao Termo de Fomento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONQUISTA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SRA. VERA LÚCIA GUARDIEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 144.865.046-15, portadora do RG nº MG-545.920, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista/MG e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 724.558.376-53 e no RG sob o nº M-4.13.6748, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Janete Clair, 122, São Jorge, Conquista – MG, 38.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.083.742/0001-30, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **AMADEU SAKR NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.501.946, inscrito no CPF sob o nº 053.955.536-30, a seguir denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2474/2018 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto a retificação do Plano de Trabalho originário conforme solicitado pela OSC, bem como a retificação das despesas do cronograma de desembolso, tendo em vista as adequações realizadas, sem prejuízo do atendimento e dos serviços da OSC que não foram interrompido, que ficam desde já ratificadas.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Plano de Trabalho e nos demais documentos que integram o presente expediente de aditamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. Ficam mantidos os valores previstos no termo originário, sem qualquer acréscimo ou supressão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

- 3.1. As demais cláusulas previstas no Termo de Fomento originário permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

CONQUISTA – MG, 03 de maio de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO  
Prefeita Municipal

MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lucia Guardieiro  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



**AMADEU SAKR NETO**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**

Organização da Sociedade Civil

**TESTEMUNHAS**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3